



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade compromisso de todos!

DECRETO 71/2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 58/2019

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 58/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a V Conferência de Saúde do Município de Aiuruoca para o dia 28 de setembro de 2019.”

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 14 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SENADOR

Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 14/08/19
rcpsiguera
Prefeitura Municipal